



## CONVITE PARA INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM A PARTICIPAR DA OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO MONUMENTO NATURAL DO ITABIRA (MONAI)

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e estabeleceu, entre outras diretrizes, a obrigatoriedade de que cada Unidade de Conservação disponha de seu respectivo Plano de Manejo, que deve ser elaborado no prazo de até cinco anos a partir da data de sua criação;

Considerando os dizeres do Art. 5º, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o qual menciona que o SNUC será regido por diretrizes que, entre outras questões, assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

Considerando que, para a elaboração do Plano de Manejo do Monumento Natural do Itabira, estão sendo adotadas as diretrizes e procedimentos para elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação da natureza federais estabelecidos pela Instrução Normativa do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) nº 7, de 21 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de orientar a elaboração e a revisão dos planos de manejo com base nos aprendizados de construção e implementação deste instrumento, que indicam a necessidade de planejamento das UC em nível estratégico e de estabelecimento de uma abordagem objetiva e participativa, amparada no princípio do manejo adaptativo, possibilitando sua elaboração e revisão por meio de procedimentos mais eficientes em termos de tempo e de custos de aplicação;

Considerando que estabeleceu-se, conforme experiências anteriores que adotaram as diretrizes da Instrução Normativa do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) nº 7, de 21 de dezembro de 2021, a participação de até 30 participantes, oriundos de diferentes setores e instituições que atuam e possuem interface com o território da Unidade de Conservação;

A Secretaria de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente (Semurb), no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** as entidades da sociedade civil descritas na sequência, com atuação no território do Monumento Natural do Itabira e sua Zona de Amortecimento, para efetuar o seu cadastramento com vistas à participação na oficina de elaboração do Plano de Manejo desta unidade de conservação, a ocorrer nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2023, a partir das 08h00min da manhã, no Clube do Sindicato dos Auditores e Auditoras Fiscais da Receita Estadual e Auxiliares Fazendários do Espírito Santo (Sindifiscal), localizado na estrada de acesso à comunidade do Itabira, no município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.





1. As inscrições devem ser realizadas observando os diferentes segmentos, cujas quantidades de representantes estão definidas a seguir, com base no princípio da paridade:

I – Sindicatos e empresas privadas: 05 representantes

II – Associações ou organizações não governamentais: 06 representantes

III – Instituições de ensino e pesquisa: 04 representantes

2. As entidades interessadas em indicar representante para participação da oficina deverão efetuar o seu cadastramento no prazo de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2023, a partir da data de publicação deste convite, utilizando o modelo de ficha de inscrição em anexo e protocolando-o pessoalmente na Gerência de Recursos Naturais, da Semurb, ou preenchendo-o digitalmente no link <https://forms.gle/BozT6AktZhRjgvoa7>, devendo serem apresentadas as seguintes informações:

I – Nome completo, CPF e contato (telefone/e-mail);

II – Segmento;

III – Instituição;

IV – Cargo;

V – Descrição das ações desenvolvidas pelo interessado/instituição, mencionando projetos, ações e iniciativas desenvolvidas no território da Unidade de Conservação e sua Zona de Amortecimento.

3. As inscrições serão analisadas pela Equipe de Planejamento, que fora definida com a atribuição de acompanhar a elaboração do Plano de Manejo, no período entre os dias 11 e 13 de dezembro de 2023, cujo resultado será divulgado na página da Semurb, no *website* da Prefeitura, disponível em: <<https://www.cachoeiro.es.gov.br/urbanismo-desenvolvimento-e-meio-ambiente-semurb>>.

4. Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Gerência de Recursos Naturais, da Semurb, através do e-mail: [semurb.recursosnaturais@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semurb.recursosnaturais@cachoeiro.es.gov.br) ou pelo telefone: (28) 3155-5327.

6. A Equipe de Planejamento indeferirá o cadastramento de entidade que não demonstrar na justificativa a sua relação com a unidade de conservação ou desatender aos requisitos previstos neste convite.

7. No caso de haver número maior de entidades da sociedade civil cadastradas por segmento para participar da oficina, será convocada reunião especialmente com finalidade de eleição das entidades cadastradas.





7.1. A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas, ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação.

8. O cronograma das atividades relacionadas ao processo de inscrição está contido no Anexo II.

9. A Oficina de Elaboração do Plano de Manejo também contará com a participação de órgãos públicos, os quais serão convidados pela Equipe de Planejamento, respeitando o limite de participantes e a paridade com os representantes da sociedade civil.

Cachoeiro de Itapemirim, 29/11/2023

**Antônio Carlos Nascimento Valente**

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

Decreto Municipal nº 32.938/2023





## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO MONUMENTO NATURAL DO ITABIRA

#### IDENTIFICAÇÃO

I – Nome completo:

II - CPF

III - Contato (telefone/e-mail):

II – Segmento:

- ( ) Sindicatos e empresas privadas
- ( ) Associações ou organizações não governamentais
- ( ) Instituições de ensino e pesquisa

III – Instituição

IV – Cargo

V – Descrição das ações desenvolvidas pelo interessado/instituição mencionando projetos, ações e iniciativas desenvolvidas no território da Unidade de Conservação.





## ANEXO II CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	29/11 a 08/12/2023
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	11 a 13/12/2023
OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO	18 a 20/12/2023

